



PROCESSO	-
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Análise de solicitações de RDA (Registro de Direito Autoral)
DELIBERAÇÃO Nº 280/2019 - CEP - CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 9º da Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que determina:  
“Art. 9º O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que, após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido.

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1- Deferir 02 solicitações de RDA conforme os dados abaixo:  
**RDA 1479** – Arq. Urb. Anelise Gurgel Sanches Campoi de Oliveira – CAU Nº 107474-1;  
**RDA 1540** - Arq. Urb. Anelise Gurgel Sanches Campoi De Oliveira – CAU Nº 107474-1
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do conselheiro Martin Gonzalo Corullon e Catherine Otondo.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

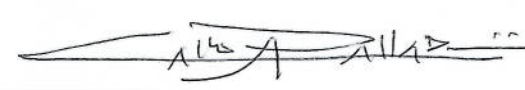
**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

  
\_\_\_\_\_

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

  
\_\_\_\_\_

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro



**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente



**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente

